



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
PARA ATIVIDADES TERAPEUTICAS ESSENCIAIS A PRATICA DA
AURICOLOTERAPIA, para atender as demandas do município de Tocos do Moji,
especificamente a secretaria municipal de saúde e suas unidades

Tocos do Moji, 06 de março de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal nº 14.133/21.

1– ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Saúde	Joselita Moraes de Souza

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa suprir as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com materiais específicos para a prática de auriculoterapia. A necessidade surge da busca por alternativas terapêuticas não farmacológicas para o tratamento de dores crônicas, transtornos de ansiedade e suporte a programas de saúde (como o de Tabagismo), visando a integralidade do cuidado prevista no SUS.

O município ofertou formação para as profissionais, entre tanto não possui o material para dar início no tratamento. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços alternativos de saúde do município.

3– ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5– ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUALIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento do Departamento Municipal de Saúde, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



Item	Códigos	Descrição dos produtos	UN	Quant
1	016.000.498	Apalpador Com Mola 2 Esferas para auriculoterapia	UN	5
2	016.000.500	Micropore Bege Médio (5,0cm x 10m) – Fitas de tecido em viscosa, adesivo acrílico de alta aderência, hipoalérgico e flexível.	UN	20
3	016.000.501	Pinça Adson para Auriculoterapia (12cm) – Ponta fina e serrilhada, facilita a retirada do micropore da placa e a aplicação na orelha.	UN	5
4	016.000.502	PLACA PONTO PARA SEMENTE DE AURICULOTERAPIA Para realização manual de pontos de auriculoterapia; com dupla face: uma face com um orifício e outra face com dois orifícios e 312 células em cada lado; superfície antiaderente e linhas guias para corte preciso e seguro com estilete; borda de fuga demarcada.	UN	5
5	016.000.504	Sementes de Mostarda – pacote de aproximadamente 500g, tamanho ideal para encaixe na placa e aplicação na orelha.	UN	2

6– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação de **R\$ 691,70** (seiscentos e noveta um reais e setenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário) para a contratação dos respectivos serviços, será pormenorizado no Termo de Referência.

8–DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais utilizados na prática de auriculoterapia, destinados ao atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Tocos do Moji, no âmbito das ações de práticas integrativas e complementares ofertadas à população.

A auriculoterapia é uma técnica terapêutica reconhecida pelo Ministério da Saúde e incorporada à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), sendo utilizada como estratégia complementar no tratamento de diversas condições de saúde, como dor crônica, ansiedade, estresse, insônia e outros agravos que impactam a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a solução contempla a aquisição de insumos específicos, tais como sementes de mostarda, micropore próprios para aplicação auricular, pinças aplicadoras, placas, entre outros materiais necessários para a correta realização da técnica pelos profissionais capacitados da rede municipal de saúde.

A contratação por meio de sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo e parcelado dos materiais ao longo do período de vigência da ata, considerando a variação da demanda entre as



unidades de saúde e a ampliação progressiva da oferta do serviço.

Com a implementação desta solução, busca-se:

- garantir a continuidade da oferta da auriculoterapia nas unidades de saúde;
- promover tratamentos complementares de baixo custo e alta efetividade;
- contribuir para a redução do uso excessivo de medicamentos, quando possível;
- ampliar o acesso da população às práticas integrativas e complementares no SUS.

Os materiais adquiridos serão utilizados pelos profissionais habilitados nas unidades de saúde, conforme a demanda dos atendimentos e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a adequada aplicação da técnica e a qualidade do serviço prestado à população.

Assim, a contratação mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Presencial, com julgamento por Menor Preço.

9–JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível dos Serviços, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para

12– CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

que a contratação surta seus efeitos.

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14- DELARAÇÃO DE VIABILIDADE

O departamento Municipal de Saúde, por meio da sua chefe, declara **VIÁVEL** esta contratação.

15 -RESPONSÁVEIS

Joselita Moraes de Souza
Chefe do Serviço de Saúde